

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19
Comitê Assessor

AS ATIVIDADES DA UFSC NA PANDEMIA DE COVID-19

Relatório inicial dos trabalhos dos subcomitês Científico, Acadêmico, de Assistência Estudantil, de Comunicação e de Infraestrutura e Administração e do Comitê Assessor

Florianópolis, 19 de junho de 2020

Nos termos da portaria normativa nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, o Comitê Assessor do Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19 da UFSC apresenta a seguir o relatório inicial dos trabalhos dos subcomitês Científico, Acadêmico, de Assistência Estudantil, de Comunicação e de Infraestrutura e Administração e do próprio Comitê Assessor, nomeados em 18 de maio pela Portaria Nº 750/2020/GR.

Apresentação

Como inúmeras organizações em todo o planeta e como bilhões de seres humanos, a Universidade Federal de Santa Catarina e a comunidade de 50 mil pessoas que a compõem enfrentam o desafio de adaptar suas vidas e suas atividades de trabalho ou estudo no mundo transformado pela pandemia de Covid-19.

A UFSC contribuiu de inúmeras formas para conter a disseminação do vírus em Santa Catarina. Tão logo foram confirmados os dois primeiros casos no estado, em 12 de março deste ano, a Universidade alinou-se às medidas de contenção da pandemia recomendadas pelas Organização Mundial de Saúde e determinou o cancelamento de atividades presenciais e a suspensão de todo tipo de ensino a partir de 17 de março. Manteve nos campi, contudo, as estruturas da área de saúde, vitais para a realização de exames, capacitação de equipes de trabalhadores do setor, pesquisa aplicada e atendimento da população.

Nos meses seguintes, a comunidade universitária teve de reinventar o seu modo de trabalhar. Nas condições impostas pelo distanciamento físico, grupos de pesquisa, colegiados, bancas e orientações, laboratórios e núcleos, projetos, ações de cooperação técnico-científica nacionais e internacionais, gestão administrativa e operacional - o sem-fim da vida universitária, tudo passou ao regime online, feito desde domicílios em que o trabalho para a universidade se misturava aos trabalhos da casa.

Mesmo assim, e em poucas semanas, centenas de docentes redirecionaram o foco de seus estudos para contribuir, em suas especialidades, com o combate à pandemia ou a suas consequências - sociais, econômicas, psicológicas, ambientais ou de outro tipo -, enfrentando recursos escassos e as resistências impostas por certo espírito anticientífico que se expandira pelo Ocidente. Reuniram pesquisadores em formação para observar um fenômeno em tempo real - cercados (o fenômeno e os pesquisadores) por incertezas de toda sorte.

A magnitude da pandemia e a antevisão de seus efeitos levaram a UFSC a defender as orientações endossadas por estudos científicos e assumir a voz da prudência. Nos dois primeiros meses de isolamento social, a universidade observou o fenômeno para entender suas consequências duradouras e ajustou a maior parte de suas atividades às condições impostas pelo trabalho remoto. A partir de maio, com a criação de comitês e subcomitês, a universidade deu outro exemplo de procedimento para organizações em meio à pandemia: em vez de falsas soluções paliativas, improvisação ou irracionalidade na adoção de medidas para ensino e outras atividades interrompidas pela expansão do novo coronavírus, investiu na mobilização de especialistas de várias áreas de conhecimento para planejar o retorno gradual, efetivo, de qualidade e acessível a cada pessoa. O sistema de governança criado para a gestão da crise contemplou, democraticamente, representações dos variados segmentos da comunidade e dos órgãos de governo diretamente envolvidos nas realidades dos campi (prefeituras e governo de Santa Catarina). O trabalho nos comitês e subcomitês favoreceu o amadurecimento dos atores da comunidade universitária em relação às decisões a serem tomadas.

Cada subcomitê adotou metodologia própria, tendo em comum a referência nos estudos científicos mais recentes sobre os temas em debate em cada área. Dois subcomitês elaboraram instrumentos de pesquisa quantitativa online junto aos segmentos da comunidade universitária, com variados graus de adesão.¹ Outros baseiam seu trabalho em bases de dados com informações de acesso público. Não há, portanto, palpite ou opinião - mas interpretação amparada na melhor documentação que se pode alcançar.

No estudo mais abrangente, denominado “Diagnóstico institucional UFSC - Junho 2020”, 92% dos 2.742 docentes, 63% dos 3.137 técnico-administrativos em educação (sendo 21% dos STAEs do Hospital Universitário e 81% dos demais) e 63,5% dos 36.792 estudantes de todos os níveis de formação apontaram sua condição em relação à pandemia e suas possibilidades para a realização de atividades remotas, inclusive de ensino, enquanto o combate à Covid-19 persistir.² Este levantamento, embora não exaustivo no que se refere à situação dos estudantes, aponta a existência de condições favoráveis ao início de atividades pedagógicas não-presenciais, embora não universais - são necessárias ações de apoio a docentes, técnicos e, sobretudo, estudantes de baixa renda.³ A observar que, entre os estudantes respondentes, 30,6% manifestaram disposição de voltar aos estudos apenas depois do retorno das atividades presenciais, o que aponta para significativa evasão temporária das iniciativas pedagógicas não presenciais ao longo dos próximos meses. Dados desta pesquisa serão novamente mencionados neste relatório, sempre que isso se mostrar indispensável.

As recomendações apresentadas a seguir foram concebidas para orientar o conjunto da comunidade universitária num momento de extrema dificuldade. Em cada segmento da comunidade, temos agentes com diferentes graus de risco e de exposição à doença, distintos níveis de acesso e domínio da tecnologia indispensável ao trabalho no contexto de pandemia. A universidade é, historicamente, um espaço de interações sociais intensas, seja nas manifestações culturais ou artísticas, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão ou na vida afetiva que aí se produz. A supressão de contatos presenciais afeta não apenas a qualidade e a substância de cada uma dessas interações, mas o equilíbrio e a disposição dos indivíduos nelas envolvidos. Por isso, mais uma vez, a UFSC recomenda precaução, amparada na contribuição que sabe dar ao mundo: a ciência que expande, ensina, pratica.

* * *

¹ Os resultados desses levantamentos encontram-se nos anexos do relatório.

² Os dados estão publicados em:

https://coronavirus.paginas.ufsc.br/files/2020/06/15_06_20_DIAGNOSTICO_INSTITUCIONAL_1.pdf.

³ Os subcomitês sugerem métodos complementares de investigação (como sondagens telefônicas por amostragem) para aferir com maior precisão as condições dos discentes e STAEs que não responderam à pesquisa online. Apesar da taxa elevada de respondentes, como o estudo foi inteiramente realizado via internet, certamente não alcançou os alunos sem conexão à rede (cujo volume não é conhecido). Ver nos anexos, a esse respeito, proposta de plano amostral apresentada pelo Subcomitê Científico, assim como crítica elaborada pelo Subcomitê de Assistência Estudantil ao instrumento de pesquisa, seguida de sugestões para aferir indiretamente (com base em análise cadastral) o grau de generalização possível para os dados. O Subcomitê de Infraestrutura e Administração sugere a estratificação dos dados por centros de ensino e por cursos, para que tenham maior utilidade para as unidades.

O relatório é composto de cinco seções, além desta Apresentação:

- a) a primeira seção apresenta as premissas que estruturam o trabalho dos subcomitês e do comitê assessor;
- b) a segunda seção detalha três diferentes fases planejadas para as atividades da universidade, em função da gravidade da pandemia, conforme tipificação e orientações do Subcomitê Científico;
- c) a terceira seção sintetiza as recomendações dos Subcomitês Científico, Acadêmico, de Assistência Estudantil e de Infraestrutura e Administração para a realização das atividades da universidade nas fases 1, 2 e 3; em especial, detalha as orientações imediatamente aplicáveis à Fase 1 e à preparação da Fase 2 (ainda que uma data para transição a esta etapa ainda não se possa fixar);
- d) a quarta seção recolhe as estratégias de comunicação com a comunidade universitária, necessárias durante todo o período de pandemia;
- e) a seção final reúne sugestões para o sistema de governança das atividades da universidade durante a vigência da pandemia⁴.

Os anexos apresentam as versões integrais dos relatórios preliminares dos subcomitês Científico, Acadêmico, de Assistência Estudantil, de Comunicação e de Infraestrutura e Administração, assim como as minutas de portarias ou resoluções propostas pelos subcomitês e outros documentos por eles produzidos (como as atas de reuniões, quando disponíveis).

⁴ Como se percebe pela estrutura do documento, o relatório não contém recomendações ou orientações a respeito do vestibular ou de outros processos seletivos.

1 Premissas

Buscando preservar a vida e garantir a excelência acadêmica e institucional, e seguindo o Subcomitê Científico, o Comitê Assessor propõe considerar os seguintes princípios bioéticos para guiar a retomada das atividades na UFSC enquanto durar a pandemia:

- CUIDADO com o bem-estar, em especial saúde física/mental e biossegurança, de toda a comunidade universitária e entornos e
- RESPEITO aos direitos individuais sob a condição do cumprimento dos deveres e respeito a todos os membros da comunidade

Cuidado e respeito serão manifestados nas seguintes aplicações:

a) Identificação, monitoramento e proteção de grupos de risco (potencial de maior impacto da COVID-19) e de pessoas com comorbidades ou em situação de vulnerabilidade social, por meio do estabelecimento de medidas efetivas de mitigação dos possíveis danos (por exemplo, contágio pelo novo coronavírus, da espécie SARS-Cov-2, gênero betacoronavírus) causados pela eventual retomada das atividades nos diferentes campi;

b) Assistência médica, psicológica e social às pessoas que apresentarem condições negativas adquiridas durante a pandemia, ou agravadas por ela, em especial no período de retorno aos campi, com monitoramento, se necessário, durante isolamento social;

c) Implementação de políticas equitativas de inclusão digital (por exemplo, buscar taxas subsidiadas com as empresas para oferecer acesso à Internet para alunos carentes, disponibilizando material e equipamentos, tais como computadores, notebooks, tablets etc.);

d) Oferta de treinamento a professores, STAEs e alunos para o trabalho e o ensino remoto como forma de mitigar possíveis desigualdades no oferecimento das condições de ensino-aprendizagem;

e) Fortalecimento das ações de responsabilidade e compromisso social da UFSC com as comunidades onde a Instituição está inserida, na tentativa de superar os efeitos da pandemia da COVID-19;

f) Realização de campanhas de sensibilização e diálogo com o público interno à UFSC, chamando a atenção para a necessidade de cuidado de si e do outro e incremento do bem-estar da comunidade como um todo.

Além das premissas de cuidado e respeito, o Comitê Assessor orientou-se pelo zelo aos direitos individuais e coletivos dos segmentos da comunidade universitária; pelo compromisso com o caráter público, gratuito e de qualidade característico das instituições federais de ensino superior; e pela valorização da transparência e da informação clara, concisa e precisa.

Partiu-se também do pressuposto, explicitado pelo Subcomitê de Comunicação, de que todas as ações devem ser unificadas de modo a facilitar o alcance e a efetiva compreensão do que a UFSC tem feito neste momento, tanto pela comunidade universitária quanto por quem não vivencia o dia-a-dia institucional. O Subcomitê de Infraestrutura e Administração ressaltou a importância da segurança jurídica a gestores e servidores, quanto às medidas e recomendações indicadas a seguir. E o Subcomitê Acadêmico apontou cinco eixos importantes em torno dos quais elaborou as propostas aqui apresentadas:

- a) Excepcionalidade: Princípio presente em todos os aspectos do planejamento das atividades acadêmicas em face à pandemia, pelo próprio caráter conjuntural de ameaça à vida humana e necessário distanciamento social com influência sobre os processos formativos.
- b) Calendário acadêmico independente do calendário civil: O período de interrupção das atividades presenciais, necessário para a proteção da vida e reorganização das atividades acadêmicas, impõe para a vida acadêmica um descompasso com o calendário civil.
- c) Condicionalidade: O plano de trabalho aqui proposto pressupõe a efetivação de um conjunto de providências relativas às condições de realização do trabalho docente e dos estudos, bem como no que se refere a medidas de permanência dos estudantes. Destacadamente, a garantia institucional de condições para a realização das atividades pedagógicas não presenciais, em qualquer nível de ensino, pela oferta de condições adequadas para sua realização; quer pelo atendimento de suporte tecnológico assistivo para pessoas com deficiência, quer pela garantia de infraestrutura e de suporte técnico para o uso das tecnologias de informação e de comunicação para alunos e professores.
- d) Excepcionalidade e temporalidade das atividades não presenciais (não equivalentes a atividades presenciais): As atividades pedagógicas não presenciais são um conjunto disponibilizado aos estudantes em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem como o Moodle, síncronas e assíncronas, utilizando tecnologias de informação e comunicação. Tais atividades serão conduzidas na forma autorizada pelo MEC como substituição às disciplinas presenciais, conforme Portarias 343/MEC e 473/MEC. A natureza diferenciada das atividades implica em não transpor mecanicamente os conteúdos de um projeto de curso presencial para um regime de atividades não presenciais, exigindo tratamento pedagógico cuidadoso.
- e) Autonomia relativa dos colegiados de curso e unidades universitárias: Respeitadas as normativas gerais para a Universidade Federal de Santa Catarina, ressalta-se o reconhecimento de especificidades dos projetos de curso e das necessidades nas diferentes regiões do estado de Santa Catarina.

2. A vida universitária em três fases

Enquanto persistir a pandemia de Covid-19, as atividades da Universidade Federal de Santa Catarina serão organizadas em três fases, que podem ser reversíveis em função de um conjunto de indicadores epidemiológicos.

A **Fase 1** aplica-se no período de expansão e pico da pandemia. Nela, todas as atividades pedagógicas e administrativas são realizadas em modo não-presencial, exceto aquelas com impacto no combate à Covid-19 e outras essenciais indicadas pela administração superior.

A **Fase 2** aplica-se no período de declínio e controle da pandemia e se dá em dois momentos. No primeiro momento, a estrutura da universidade é preparada para receber algumas atividades presenciais (ou semipresenciais); uma vez que essa organização esteja concluída, a universidade pode realizar atividades pedagógicas e administrativas em modo semipresencial.

A **Fase 3** é de retorno ao conjunto das atividades presenciais, com a manutenção de sistemas de controle necessários à liberação de todas as atividades.

A adoção das Fases 2 (semipresencial) e 3 (presencial) será permitida somente após autorização explícita e reversível emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.⁵

Para definir os indicadores indispensáveis à transição de uma fase para outra⁶ e avaliar sua evolução, o Subcomitê Científico recomenda a criação de COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19. Essa comissão terá a responsabilidade de acompanhar os indicadores, de forma permanente e até o final da atual pandemia, e em função deles sinalizar a possibilidade de mudança entre os cenários, sempre de forma reversível.⁷ Didaticamente: a melhora dos indicadores pode permitir o deslocamento das atividades da Fase 1 à Fase 2, ou desta à Fase 3, enquanto a deterioração dos indicadores determinará o retorno à fase anterior.

O retorno a atividades semipresenciais na Fase 2, contudo, não se aplica ao conjunto da comunidade acadêmica. Só poderão retomar atividades presenciais na Fase 2 as pessoas:

- Com IDADE inferior a 60 anos;

⁵ Preserva-se no texto ideia original do Subcomitê Científico. O Comitê Assessor sugere que decisões a respeito sejam tomadas pelo Conselho Universitário.

⁶ O Comitê Assessor considera fundamental incluir neste documento o conjunto de indicadores de regressão da pandemia que serão levados em conta para a transição para as Fases 2 e 3 (assim como para a reversão à fase anterior, em caso de aceleração da pandemia) e entende que o detalhamento de indicadores, valores e critérios adicionais é responsabilidade do Subcomitê Científico.

⁷ Se o Ministério da Saúde divulgar dados parciais ou incompletos, não há como garantir que os critérios estabelecidos aqui sejam cumpridos, havendo, por conseguinte, a necessidade de que novas fontes de dados e critérios sejam utilizados, a depender da transparência dos dados nas fontes oficiais.

- SEM COMORBIDADES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS (diabéticos, cardiopatas, hipertensos, pneumopatas, imunossuprimidos, portadores de neoplasias, gestantes, pessoas em condições psicológicas desfavoráveis, tais como depressão ou ansiedade, e outras comorbidades ou condições, conforme determinação das autoridades sanitárias ou a critério da UFSC).

Além disso, o retorno a atividades semipresenciais na **Fase 2** só será permitido⁸:

- COM GRUPOS E TURNOS definidos até conseguir atingir 2m de distância e 4m² por pessoa em ambientes fechados. Em público, a população deverá cobrir boca e nariz completamente com máscaras de tecido ou cirúrgicas certificadas pelo INMETRO, ou do tipo PFF2 certificadas pelo INMETRO, dependendo da situação. Em caso de atendimento à comunidade, o servidor deverá contar com a proteção extra de face shield. O uso ou disponibilização de máscaras de tecido para a comunidade universitária deverá respeitar os critérios de qualidade e eficácia estabelecidos pelas autoridades sanitárias (Organização Mundial da Saúde ou Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
- COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ou outros dispositivos de proteção individual, tais como máscaras de tecido, máscaras faciais (face shields), luvas, jalecos ou outros, suficientes e adequados às peculiaridades dos cursos e das atividades administrativas;
- COM AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL de forma individual e universal na entrada de todos os lugares fechados da universidade, impedindo o acesso a qualquer indivíduo que apresente febre;
- COM SISTEMAS DE HIGIENE E ANTISSEPÇÃO ADEQUADOS: pias com água e sabão, álcool 70%, disponibilização de água sanitária para higienização frequente de banheiros, salas, corredores, halls, escadas, corrimãos, elevadores, entre outros, estabelecimento de procedimentos operacionais padrão (POPs) para a higienização e antissepsia de ambientes;
- COM AMBIENTES adequados: 4m² por pessoa, 1,5 metros de distância, fluxo de circulação único para corredores e escadas, organização de filas para entrada nos prédios, banheiros, Restaurante Universitário (RU), Biblioteca Universitária (BU), laboratórios, salas de aula, elevadores de uso único ou restrito a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, arejamento adequado dos ambientes com taxa de renovação completa do ar de, no mínimo, 6 vezes por hora. A alimentação das pessoas deverá ocorrer sempre em locais ventilados e abertos, de preferência fora dos prédios, mantendo o distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas. O Restaurante Universitário e lanchonetes deverão ser mantidos fechados ou atendendo no formato delivery até que as condições sanitárias e epidemiológicas para ocupação destes espaços estejam seguras. Evitar concentração de pessoas por sala de aula ou de serviços administrativos em número maior de 10, ainda que todos os outros requerimentos sejam cumpridos.

⁸ Uma listagem completa, assim como o detalhamento de todas as condições que deverão ser preenchidas antes da retomada das atividades presenciais, será formulada pelo Subcomitê Científico.

- COM TESTAGEM DIAGNÓSTICA PRÉVIA DA COMUNIDADE, necessária para o início das atividades presenciais acadêmicas ou administrativas na UFSC: recomenda-se inquérito sorológico amostral seriado representativo de toda comunidade universitária, a ser repetido, no mínimo, em 4 ondas de testagem posteriores, a intervalos de 15 dias.

Diante de casos suspeitos, recomenda-se:

- Encaminhamento para o serviço de saúde municipal. Sugere-se ao Subcomitê de Infraestrutura que, mediante contato com as autoridades responsáveis, disponibilize as condições para a Vigilância Epidemiológica possuir um posto avançado dentro da UFSC;
- Solicitar atestado de liberação clínica/laboratorial para o retorno (tempo de isolamento completado e resultado negativo de testagem).

Para acompanhamento das atividades presenciais durante todo o período da pandemia, além das recomendações apresentadas acima (aferição da temperatura para acesso a qualquer lugar fechado, utilização adequada de EPIs ou máscaras de tecido de forma universal etc.), recomenda-se:

- Aplicação semanal obrigatória de questionário (online se possível) para detecção de indivíduos com sintomas físicos, alterações psicopatológicas ou sociopatológicas;
- Detecção e localização dentro dos campi e divulgação anonimizada dos casos confirmados de COVID-19;
- Acompanhamento e suporte pedagógico para avaliar impacto da COVID-19 no desempenho de docentes e estudantes;
- Acompanhamento, discussão e proposição de ações e reações aos índices epidemiológicos constantemente atualizados, que indiquem a saúde da comunidade universitária e catarinense;
- Acompanhamento psicológico específico para os efeitos da COVID-19 sobre a comunidade universitária.

Por fim, para ocupação de espaços físicos em atividades essenciais, recomenda-se:

- Liberar o número mínimo de pessoas para realizar a atividade com segurança;
- Comunicar ao controle de entrada a identidade do usuário e o período previsto de permanência no local;
- Registrar a entrada ao local;
- Ascender ao local com máscara de tecido e/ou outros EPIs necessários para realização segura da atividade;
- Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de ingressar no local;
- Permanecer no local o tempo mínimo necessário para realizar a atividade com segurança;
- Registrar a saída do local;
- Monitorar com frequência adequada o estado de saúde das pessoas que realizem atividades essenciais;
- Interditar locais que tenham sido frequentados por pessoas que apresentaram resultado positivo para COVID-19 e higienizar o local contaminado. Liberar para utilização somente após a devida higienização.

3. Recomendações acadêmicas, administrativas, de infraestrutura e de assistência estudantil para cada uma das fases

3.1. Recomendações para a Fase 1

Para a Fase 1, o Subcomitê Científico recomenda a realização de atividades de ensino totalmente no formato não presencial, viabilizadas por Recursos Tecnológicos para Aprendizagem (RTAs), considerando as especificidades e necessidades dos diferentes tipos de ensino na UFSC (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação). Também recomenda atividades administrativas totalmente no formato não presencial, viabilizadas por tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em termos pedagógicos, o Subcomitê Acadêmico propõe ao Conselho Universitário autorizar a retomada das atividades acadêmicas suspensas por meio da Portaria 364/2020/GR, de 29 de maio de 2020, e regulamentar o redimensionamento das atividades pedagógicas não presenciais em Calendário Suplementar Excepcional, com vigência enquanto durar a suspensão do calendário acadêmico 2020. Consideram-se atividades pedagógicas não presenciais aquelas disponibilizadas aos estudantes no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle (ou equivalente), síncronas e assíncronas, utilizando tecnologias de informação e comunicação a critério dos docentes e dos colegiados dos departamentos e dos cursos.

Para que isso seja viável, a UFSC deve:

- a) Por meio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), garantir suporte tecnológico assistivo para estudantes com deficiência, de acordo com as necessidades individuais (pessoas com deficiência de auditiva e/ou visual, cegos, surdos, e outras deficiências).
- b) Por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), estabelecer políticas de apoio ao acesso às atividades pedagógicas não presenciais visando atender a todos os estudantes.
- c) Por meio da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), estabelecer um Plano de Governança e garantia de infraestrutura e de suporte técnico para o uso das tecnologias de informação e comunicação.
- d) Por meio do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), comprometer-se com a oferta de atividades de apoio e orientação pedagógica não presenciais aos discentes visando contribuir para melhorar as condições de aprendizagem dos estudantes da Graduação.
- e) Por meio do Programa de Formação Continuada (PROFOR), vinculado à PROGRAD, com o apoio da SEAD e da SETIC, disponibilizar atividades formativas aos docentes para garantir as melhores condições possíveis para a realização das atividades acadêmicas não presenciais.

Tomando por referência os dados da pesquisa realizada com a comunidade universitária, o Subcomitê Acadêmico sistematizou em quadros as recomendações de ações voltadas a docentes, STAEs e discentes relativas a cada uma das fases. Os Quadros 1, 2 e 3 apresentam, respectivamente, as sugestões do subcomitê para técnicos, estudantes e discentes.

Quadro 1 - Síntese de recomendações do Subcomitê Acadêmico para a Fase 1 no que se refere a STAEs⁹

| FASE 1 | |
|-----------------------|---|
| Condições | Ações/Decisões |
| Capacitação | <ul style="list-style-type: none"> ● Oferta de ações de capacitação na modalidade não presencial sobre Moodle, Páginas UFSC, SPA, ADRH, CAGR, CAPG, Desktop gerenciável, MATL, Sistemas da BU, Sistemas do HU, entre outros. |
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Articulações com chefias e com SINTUFSC para esclarecer as demandas de oferta de cursos. |
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Articulação SETIC-PRODEGESP-SEAD. |
| Suporte técnico | <ul style="list-style-type: none"> ● SETIC Facilitar o sistema de chamadas, criar FACs. |
| Comunicação | <ul style="list-style-type: none"> ● Redimensionamento do SETIC e outros setores. ● Redimensionamento de atendimento a estudantes e técnicos afastados¹⁰, facilitadores para atendimento aos setores/TAE. ● Criação de canais de comunicação TAE-Professor, TAE-TAE, TAE-Estudantes (E-mail, Telefone/Whats, páginas de cada setor (atualização), chamados modelo SETIC. |
| Condições de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> ● Acesso a Internet e instrumentos de trabalho (computador, softwares, redeUFSC, pastas compartilhadas, VPN, ferramentas de Webconf). ● Disponibilização de computadores, instalação dos softwares e orientações por parte do SETIC.¹¹ ● Organização do horário de trabalho em relação a demanda de trabalho e os prazos estabelecidos.¹² ● Definição de um cronograma de atendimento por parte do TAE e CHEFIA. |

⁹ No que se refere aos quadros 1, 3, 4 e 6, o Comitê Assessor observa que a realização de trabalho remoto, especialmente atividades pedagógicas não presenciais, transfere custos que eram da universidade para STAEs e docentes (ampliando despesas domésticas com energia elétrica e internet, por exemplo). O Comitê sugere a aferição do volume médio dessas despesas e a indenização dos/as trabalhadores/as, quando cabível.

¹⁰ Referência a STAEs em formação, em licença-saúde e outras situações de afastamento do exercício.

¹¹ O Comitê Assessor observa que há necessidade de planejar a logística para deslocamento de equipamentos e móveis da universidade para os domicílios de STAEs e docentes, nos casos em que o/a trabalhador/a não tiver condições para retirar na universidade, com segurança, o material de que necessita.

¹² O Comitê Assessor observa que, para essa finalidade, deve-se também levar em conta as condições de trabalho no ambiente domiciliar.

Quadro 2 - Síntese de recomendações do Subcomitê Acadêmico para a Fase 1 no que se refere a Estudantes¹³

| FASE 1: Não presencial | | | |
|---|--|---------------------------|---|
| Problema | Quantidade de estudantes impactados | | Ações a serem tomadas |
| | Cenário otimista | Cenário pessimista | |
| (A) Condições técnicas de equipamento e acesso | | | |
| 1. Estudantes sem equipamento de uso individual | 5121 | 16693 | <ul style="list-style-type: none"> ● Oferecer diferentes soluções para a provisão de equipamentos a todos os estudantes, como: ● Editais de empréstimo de equipamentos (notebooks, smartphones) para estudantes ● Aquisição de equipamentos por parte da UFSC ● Campanhas de doação de equipamentos ● Organização de sistema de revezamento no uso dos laboratórios de informática, para estudantes que morem na cidade onde a UFSC tem campus, com anuência do Comitê Científico¹⁴ |
| 2. Estudantes sem conexão suficiente à internet | 2846 | 15246 | <ul style="list-style-type: none"> ● Fornecimento de pacotes de internet para estudantes (direto ou por meio de um auxílio financeiro) ● Negociação com provedores de internet para concessão de planos com bônus de dados adicionais e/ou descontos para os estudantes ● Organização de sistema de revezamento no uso dos laboratórios de informática, para estudantes que morem na cidade |

¹³ Os quadros 2 e 5 contêm estimativas de quantidades de estudantes impactados, divididas em cenário “otimista” e “pessimista”. Ambos os cenários têm como referência o “Diagnóstico institucional UFSC - Junho 2020”. A quantificação otimista considera que a proporção de respostas se manteria entre os estudantes que não participaram do levantamento. O valor é calculado aplicando a proporção de resposta (referente à questão relacionada ao tema do quadro) ao total de estudantes (36.792, soma de alunos de graduação, pós-graduação e educação básica). É possível ainda que o valor real seja inferior, ou seja, o cenário otimista representa um limite inferior mas não define o limite inferior mínimo. A quantificação pessimista considera que todos os não respondentes selecionariam as opções problemáticas. O valor é calculado somando o número de respostas (referente à questão relacionada ao tema do quadro) ao número de não respondentes (13443, nos três níveis de ensino). Este cenário define o limite superior máximo.

¹⁴ O Comitê Assessor observa que liberar acesso a laboratórios de informática na Fase 1 não é coerente com as medidas de controle sanitário previstas para esta etapa.

| | | | |
|--|-------|-------|--|
| | | | onde a UFSC tem campus, com anuência do Comitê Científico |
| 3. Estudantes que gostariam de capacitação sobre Zoom | 13298 | 21882 | <ul style="list-style-type: none"> • Oferecer diferentes soluções para a provisão de internet a todos os estudantes, como: • Ampliar a oferta de cursos de capacitação • Disponibilizar tutoriais ou manuais • Ampliar sistema de atendimento online |
| 4. Estudantes que gostariam de capacitação sobre Google Meet | 14779 | 22822 | |
| 5. Estudantes que gostariam de capacitação sobre Jitsi | 10138 | 19877 | |
| 6. Estudantes que gostariam de capacitação sobre WebConf/BigBlueButton | 10208 | 19921 | |
| 7. Estudantes que gostariam de capacitação sobre outras plataformas | 18080 | 24917 | |
| 8. Privacidade ou silêncio insuficientes em casa | 8493 | 18833 | <ul style="list-style-type: none"> • Flexibilização e maior disponibilidade de horários de atendimento dos professores aos seus alunos • Recomendação de equilibrar atividades síncronas com assíncronas • Disponibilização de cronogramas de estudo e materiais sugeridos para acompanhamento individual do conteúdo • Manter aulas disponíveis por, pelo menos, uma semana |
| (B) Garantia da qualidade das atividades pedagógicas | | | |
| 1. Expansão do programa de monitoria | | | <ul style="list-style-type: none"> • Expansão do número de monitores¹⁵ • Cursos de capacitação de monitores e estudantes para as tecnologias digitais em educação |
| 2. Revisão e fortalecimento do programa de apoio pedagógico | | | <ul style="list-style-type: none"> • Revisão do Programa de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), para que possa ser mantido no formato não presencial • Expansão do número de monitores do PIAPE • Capacitação dos monitores para atividades não presenciais |

¹⁵ Preferencialmente, com bolsas de monitoria.

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>3. Garantia do ensino a estudantes com deficiência</p> | | | <ul style="list-style-type: none"> • A Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE) deverá entrar em contato com os estudantes cadastrados para verificar formas de manter atividades não presenciais a esse grupo de estudantes, realizando um levantamento das disciplinas em que estão matriculadas e dos materiais didáticos necessários para contemplar esse grupo • O resultado do levantamento deverá ser encaminhado às Coordenadorias de Curso, que entrarão em contato com os docentes para que formulem atividades de ensino adequadas • A UFSC deverá constituir, juntamente com a CAE, uma instância de produção de conteúdos acessíveis, que deverá trabalhar com os docentes no atendimento à demanda desses estudantes • Aumento do número de estagiários de promoção de acessibilidade |
| <p>4. Processo de avaliação das atividades não-presenciais</p> | | | <ul style="list-style-type: none"> • A Comissão Própria de Avaliação (CPA) e/ou o Comitê deverá formular instrumentos de avaliação para o ambiente não presencial, a serem aplicados no período de avaliação estabelecido no calendário • Os NDEs e Colegiados de Curso deverão acompanhar os resultados bimestralmente, discutindo formas de melhorar o processo de ensino-aprendizagem, considerando os instrumentos de avaliação disponibilizados |
| <p>5. Apoio à provisão de conteúdo bibliográfico em formato digital</p> | | | <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de tutoriais e apoio de busca bibliográfica pela BU, para docentes e discentes • Recomendação da revisão dos planos de ensino de forma a privilegiar conteúdo bibliográfico em formato digital • Organização de sistema de empréstimo de livros, mesmo sem a abertura da Biblioteca, para atender aos estudantes que residam no município da universidade, com anuência do Subcomitê Científico |

| | | | |
|--|-------|-------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de uma equipe de digitalização de livros na Biblioteca Universitária, para atender às necessidades dos cursos¹⁶ |
| (C) Diagnóstico e mitigação do abandono e da evasão | | | |
| 1. Dificuldades técnicas para participar das atividades não presenciais | 5187 | 16735 | <ul style="list-style-type: none"> • 20 dias após encerrada a matrícula, os docentes deverão encaminhar às Coordenações a relação de estudantes não assíduos em suas disciplinas, de forma semelhante ao que ocorre com os calouros. O NDE e o Colegiado de Curso deverão (a) entrar em contato com os estudantes, para buscar mitigar a evasão e abandono e (b) relatar os resultados às [instâncias superiores], para avaliação do abandono e evasão durante esse período. • Bimestralmente, em período previamente estabelecido, deverá ser encaminhado aos estudantes questionário similar ao formulado pelos Subcomitês, para verificar a evolução das condições • Alta flexibilização dos prazos de entrega das atividades avaliativas • Organizar um plano de comunicação, para que os estudantes não percam contato com a instituição |
| 2. Dificuldades pessoais para participar das atividades não presenciais | 11153 | 20521 | |
| 3. Falta de condições para participar de atividades em tempo-real | 9098 | 19217 | |
| 4. Impacto da crise na situação socioeconômica e de saúde dos estudantes | 4503 | 16301 | <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do programa de auxílio emergencial, tanto em número de auxílios quanto no valor • Exigência ao MEC de cessão de mais recursos para assistência estudantil • Adaptação do Restaurante Universitário para fornecimento de refeições que possam ser levadas pelo estudante (marmitas), respeitadas as condições sanitárias definidas pelo Subcomitê Científico¹⁷ • Organizar um plano de vacinação da influenza, que deve ser aplicada no período de inverno |

Quadro 3 - Síntese de recomendações do Subcomitê Acadêmico para a Fase 1 no que se refere a docentes

¹⁶ Nas situações em que isso não viole direitos autorais, evidentemente.

¹⁷ Assim como a segurança dos/as terceirizados/as e servidores federais que atuam no RU.

| RECOMENDAÇÃO | ESTIMATIVA DE PÚBLICO ALVO |
|---|---|
| 1. Quanto à vacina contra influenza (gripe), propõe-se que a UFSC faça uma campanha de vacinação dos professores, em conjunto com as secretarias de saúde dos municípios. Sugere-se, ainda, que os Departamentos solicitem que os docentes lotados tomem a vacina para Influenza. | Estimativa de 1176 docentes a serem vacinados. |
| AÇÕES, DOCUMENTOS E RESOLUÇÕES SUGERIDAS | RESPONSÁVEIS |
| Engajamento dos Campi na campanha de vacinação contra a Influenza (gripe) o mais cedo possível, uma vez que a data prevista para encerrar a campanha é 30 de junho. | Diretores de Unidade, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde. |

| RECOMENDAÇÃO | ESTIMATIVA DE PÚBLICO ALVO |
|--|---|
| 1. Desvinculação do calendário das Unidades Universitárias (Centros): o GT entende que a realidade de cada Centro é distinta e que as decisões quanto ao calendário devam considerar as particularidades de cada Unidade Universitária. | – |
| 2. Desvinculação do calendário da graduação e da pós-graduação: da mesma forma, recomenda-se a desvinculação neste caso, pois a realidade dos cursos de graduação é muito distinta da realidade dos programas de pós-graduação. ¹⁸ | – |
| 3. Quanto ao Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD), propõe-se que sejam discutidas pela CPPD (com apoio da AGU-UFSC nas questões relacionadas a exigências legais) alternativas para que a carreira do docente não seja prejudicada em decorrência desse período no qual as atividades acadêmicas não poderão ser realizadas de forma presencial. | – |
| 4. Quanto às atividades curriculares dos docentes fora das instalações da UFSC, propõe-se que os Departamentos façam o mapeamento das necessidades, respeitando as normas das instituições conveniadas. | – |
| 5. Quanto à infraestrutura de trabalho dos docentes, em conformidade com a proposta de Resolução elaborada pelo Subcomitê Acadêmico, propõe-se que a UFSC ofereça condições adequadas de trabalho para que o docente consiga realizar as atividades não presenciais. Nesta perspectiva, propõe-se que os Departamentos devam verificar com os professores se estes têm condições de desenvolverem as atividades não presenciais em casa durante o período de excepcionalidade delimitado pelo Calendário Suplementar ou se devem adotar alguma das três alternativas a | Estimativa de: <ul style="list-style-type: none"> ● 241 docentes sem acesso adequado à internet; ● 55 sem computador de mesa ou notebook; e ● 692 sem condição suficiente para |

¹⁸ O Comitê Assessor observa que as recomendações constantes dos itens 1 e 2 deste quadro não foram contempladas pelo Subcomitê Acadêmico em termos da reformulação do Calendário Suplementar Excepcional apresentado na seção 3.5 deste relatório. Além disso, o Comitê observa que é relevante explicitar os princípios que irão embasar tal diferenciação.

| | |
|--|---|
| seguir. | ministrar atividades pedagógicas não presenciais de sua residência. |
| <p>5.1. O docente deve solicitar junto ao Diretor da Unidade a liberação do acesso ao Campus, para o caso de pessoas saudáveis, que não são do grupo de risco e que não convivem com alguém do grupo de risco ou doente por Covid-19.</p> <p>OBS.: O acesso deve atender às recomendações do Subcomitê Científico e deve ser regulamentado pela Unidade gestora do espaço físico. Sugere-se, ainda, que a UFSC tenha um cadastro único de acesso aos campi para subsidiar os Diretores das Unidades das informações necessárias para a gestão da ocupação dos espaços.</p> | <p>Estimativa de docentes que gostariam de ter acesso à sua sala de trabalho na UFSC durante a fase de realização das atividades acadêmicas não presenciais: 1498.</p> <p>Estimativa de docentes no grupo de risco: 908</p> <p>Estimativa de docentes que residem com alguém do grupo: 1391</p> |
| 5.2. O docente, caso necessário, deve entrar em contato com o SETIC, abrindo uma solicitação no Portal de Chamados < https://atendimento.setic.ufsc.br/ > pontuando a estrutura necessária para a realização das atividades remotas <i>home office</i> . | – |
| 5.3. O docente deve verificar com o Chefe do Departamento a possibilidade de conduzir a disciplina também com uso de atividades não síncronas e/ou alterar o horário da atividade síncrona para horário alternativo que ele tenha privacidade e silêncio no seu ambiente de trabalho em casa. Destaca-se que, caso seja necessário alterar o horário da atividade, isto deve ser feito com a anuência dos alunos e as atividades devem ficar restritas ao turno definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). | – |
| 6. Quanto à viabilidade dos docentes utilizarem os recursos tecnológicos para realizarem as atividades não presenciais, propõe-se que a UFSC: | – |
| 6.1. Disponibilize cursos de curta duração, direcionados e pontuais para a implementação de cada tipo de atividade principal, e.g., Como fazer uma aula remota usando o BigBlueButton; Como gravar uma vídeo-aula usando o MS-PowerPoint; etc. | – |
| 6.2. Implementar uma Central de Pronto Atendimento (<i>Help Desk</i>) para dar pronto suporte tecnológico e metodológico para implementar as atividades remotas. OBS.: Sugere-se que também sejam utilizados alunos em estágio em docência para compor a Central de Atendimento. ¹⁹ | – |
| 7. Quanto à necessidade de recursos de acessibilidade, propõe-se que as Chefias de Departamento identifiquem, junto aos seus | Estimativa de docentes que |

¹⁹ Desde que esse engajamento seja voluntário.

| | |
|--|--|
| professores, a necessidade e o quantitativo de recursos de acessibilidade para ministrar atividades pedagógicas não presenciais em suas disciplinas – uma vez que existem indícios que a questão do instrumento do diagnóstico pode ter sido mal interpretada. O Departamento, então, deve encaminhar as demandas para a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). | necessitam de recursos de acessibilidade para ministrar atividades pedagógicas não presenciais: 592 |
| 8. Quanto à necessidade de utilizar a Biblioteca Universitária (BU) de forma presencial, propõe-se que, para os casos de docentes que necessitem publicações impressas, o docente deve solicitar à BU a disponibilização da publicação em horário específico e com prévio agendamento, e a devolução fica postergada automaticamente até o retorno das atividades presenciais. | Estimativa de docentes que necessitam de acesso a publicações impressas: 431. |
| 9. Quanto à necessidade de recursos tecnológicos e didáticos – tais como lousa, câmera, tripé, etc., – que o docente não tem disponível em sua casa, propõe-se que: | Estimativa de docentes que consideram os seguintes recursos como necessário para ministrar atividades pedagógicas não presenciais: <ul style="list-style-type: none"> • quadro para escrever ou desenhar: 1129 • câmara e/ou tripé: 1556 • microfone e/ou fone de ouvido: 2363 • dispositivos especiais de iluminação: 898 |
| 9.1. O docente deve verificar a possibilidade de usar outros métodos de ensino-aprendizagem que não exijam os recursos não disponíveis. | – |
| 9.2. As Chefias de Departamento devem identificar, junto aos seus docentes, os recursos necessários para ministrar atividades pedagógicas não presenciais, e, quando couber, viabilizá-los para o docente, liberando o acesso ao Campus, para o caso de pessoas saudáveis, que não são do grupo de risco e que não convivem com alguém do grupo de risco ou doente por Covid-19. OBS.: O acesso deve atender às recomendações do Subcomitê Científico e deve ser regulamentado pela Unidade gestora do espaço físico. | – |
| AÇÕES, DOCUMENTOS E RESOLUÇÕES SUGERIDAS | RESPONSÁVEL |
| Cartilha de recomendações acerca do acesso ao Campus por docentes durante a Fase 1. | Subcomitê científico |
| Mapeamento, por meio de e-mail institucional, o quantitativo de professores que têm dificuldades com acessibilidade, recursos ou impossibilidade de home office e providências. | Chefias de Departamento. |

| | |
|--|--|
| Mapeamento, por meio de e-mail institucional, das atividades curriculares dos docentes fora das instalações da UFSC. | Chefias de Departamento. |
| Programa permanente para formação de núcleos que ofereçam capacitação para produção e uso de conteúdo virtual, entre outros. | PROEX, PROGRAD, PROPG, SEAD, PRODEGESP, SETIC. |
| Normativa e Portaria de constituição de Central de Pronto Atendimento (<i>Help Desk</i>), aos Servidores (Docentes e Técnicos), idealmente 24 por 7, com vigência até o fim da Fase 2. | PROGRAD, PROPG, SEAD e SETIC. |
| Normativa do uso da BU por docentes durante o Calendário Suplementar, com vigência até o fim da Fase 2, e definição de escala de trabalho dos TAEs lotados na BU para atender à demanda docente. | BU |
| Normativa do uso do espaço físico das Unidades pelos docentes durante as Fases 1 e 2. | Diretor da Unidade. |

3.2. A Fase 1 na Educação Básica

A reorganização do calendário acadêmico e as possibilidades de oferta de atividades pedagógicas não presenciais na Educação Básica (Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Colégio de Aplicação) serão de atribuição do colegiado de cada unidade, que deverá fundamentar-se nas orientações legais específicas em vigência, e serão validadas pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação–CED. A possibilidade de oferta de atividades pedagógicas não presenciais deverá considerar as especificidades da faixa etária das crianças e estudantes de cada etapa de ensino.

A comunicação com os responsáveis legais pelas crianças e estudantes matriculados nas unidades de Educação Básica deve ocorrer institucionalmente de forma a manter os vínculos entre a escola e as famílias. Os responsáveis legais pelos estudantes do Colégio de Aplicação, em parceria com os profissionais da escola, serão responsáveis pelo acesso dos estudantes às propostas pedagógicas não presenciais.

Os planos de ensino do Colégio de Aplicação deverão ser redimensionados, de acordo com o cronograma estabelecido no Calendário Suplementar Excepcional. Os novos planos de ensino devem incluir os componentes curriculares e objetivos, os quais devem definir a sistemática de integralização da carga horária, a metodologia, incluindo recursos didáticos, horário, bibliografia, e formas registro de frequência e de avaliação.

3.3. A Fase 1 nos cursos de graduação

Durante o Calendário Suplementar Excepcional ficará a critério dos Colegiados dos Departamentos, em acordo com os Colegiados dos cursos e com anuência do docente, estabelecer quais disciplinas e turmas serão ofertadas. As disciplinas obrigatórias canceladas deverão, observadas as especificidades do departamento, ser ofertadas nos períodos letivos subsequentes ou condensadas no recesso escolar com um número de vagas suficiente para matricular todos os alunos cujas matrículas foram canceladas.

As disciplinas teóricas ofertadas deverão ser ministradas de forma não presencial durante este calendário. Os departamentos poderão aumentar a oferta de turmas e de vagas, com a anuência do docente. Em função do caráter emergencial deste calendário, excepcionalmente, a quebra dos pré-requisitos nessas disciplinas poderá ser decidida pela Coordenação do curso.

A análise da oferta de disciplinas teórico-práticas e práticas deverá considerar:

I – a impossibilidade atual de ministrar disciplinas presenciais;

II – a carga horária prática da disciplina;

III – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso não haja autorização para atividades presenciais até o final do semestre, sem prejuízo aos estudantes;

IV – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso possa ser realizadas em regime de escala, mantendo o distanciamento social e todas as outras regras de prevenção e controle da COVID-19.

A pandemia pode ser utilizada como justificativa para a formalização de menção “I”.

Os colegiados dos departamentos, em acordo com os colegiados dos cursos, terão autonomia para decidir sobre o retorno de disciplinas teórico-práticas ou práticas que acontecem fora dos Campi da UFSC, respeitando as normas das instituições conveniadas.

Os planos de ensino das disciplinas deverão ser redimensionados e aprovados novamente nos departamentos e nos colegiados dos cursos, de acordo com o cronograma estabelecido no Calendário Suplementar Excepcional.

Os novos planos de ensino devem manter as mesmas características dos componentes curriculares oferecidos presencialmente (código, ementa, objetivo, carga-horária total semestral, conteúdo programático e bibliografia), apresentadas no plano de ensino no início do semestre, assim como respeitadas as suas equivalências e pré-requisitos.

Deverão ser redefinidos o cronograma, a metodologia especificando os recursos de tecnologias informação e comunicação que serão utilizados para alcançar cada objetivo (preferencialmente na forma de uma matriz instrucional), bem como a forma de avaliação e de aferição da frequência nos referidos componentes curriculares.

O Calendário Suplementar Excepcional contará com uma fase de ajuste de matrícula na qual os estudantes poderão solicitar o trancamento do semestre o cancelamento de disciplina (s) e também matricular-se em novas disciplinas. Todos os estudantes, inclusive os da primeira fase, terão direito ao trancamento de matrícula do curso e/ou cancelamento de disciplinas, de acordo com o cronograma apresentado no Calendário Suplementar Excepcional. O trancamento não será computado no limite máximo de 4 (quatro) semestres previstos na Resolução 017/CUn/97. O semestre letivo 2020.1 não será considerado no cômputo do prazo máximo de integralização curricular.

Durante o Calendário Suplementar Excepcional, os estudantes serão dispensados da realização de carga horária total mínima semestral do curso, sem nenhum prejuízo. Os estudantes não poderão ser prejudicados nos editais da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) em função do uso da carga horária mínima, desde que tivessem a carga horária mínima requerida no edital na matrícula de março de 2020.

A Coordenação de Estágios de cada curso deve analisar a possibilidade de continuidade das atividades de Estágio Obrigatório e não Obrigatório e, outras atividades de natureza semelhante. As coordenações de curso, ouvidos os departamentos e/ou unidades administrativas envolvidas, deverão estabelecer regras para o Estágio de forma não presencial, respeitadas as particularidades e a legislação de cada campo de atuação profissional. O estágio dos estudantes em ambiente externo à UFSC deve seguir o regimento específico da instituição conveniada responsável pelo contrato do estagiário. Os planos de trabalho dos bolsistas de PIBE deverão ser ajustados durante este calendário, conforme orientações da unidade administrativa concedente. Os planos de trabalho dos bolsistas de Monitoria, PIBIC, PROBOLSAS, e outras formas de bolsas acadêmicas cujo recurso é proveniente da UFSC, deverão ser ajustados durante este calendário, conforme orientações da unidade administrativa concedente.

A Coordenação do Curso deverá organizar as defesas não presenciais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), sem prejuízo aos estudantes. A ata da defesa deverá ser assinada digitalmente pelo presidente da banca, pelo estudante e pelos membros internos da UFSC.

No caso da retomada excepcional de atividades presenciais, durante todo o Calendário Suplementar Excepcional, poderão solicitar tratamento especial em regime domiciliar:

- I- estudantes com fatores de risco à COVID-19, a saber 60 anos ou mais, hipertensos, diabéticos, cardiopatas, obesos, portadores de doenças e/ou doenças respiratórias crônicas, gestantes, que trabalham como profissionais de saúde em atividade em clínicas e hospitais, e estudantes com deficiência que necessitem de suporte pessoal;
- II- estudantes que coabitem com pessoas com 60 anos ou mais, hipertensos, diabéticos, cardiopatas, obesos, portadores de doenças e/ou doenças respiratórias crônicas, gestantes, lactantes, crianças em idade de zero a 12 anos, profissionais de saúde em atividade em clínicas e hospitais e com pessoas com deficiência que necessitem de suporte pessoal;
- III- estudantes com incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento da atividade escolar em regime domiciliar.

Este regime de exceção será concedido pelo Presidente do Colegiado do Curso, tendo por base requerimento do estudante e laudo médico, quando necessário. A concessão de tratamento especial em regime domiciliar fica condicionada à garantia de continuidade de processo pedagógico de aprendizagem.

As atividades pedagógicas dispostas nesta resolução deverão ser reavaliadas periodicamente pelos Colegiados dos Cursos, com apoio do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3.4. A Fase 1 nos cursos de pós-graduação

Durante o Calendário Suplementar Excepcional ficará a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação estabelecer quais disciplinas e turmas serão ofertadas. As disciplinas obrigatórias canceladas deverão, observadas as especificidades do departamento, ser ofertadas nos períodos letivos subsequentes ou condensadas no recesso escolar com um número de vagas o suficiente para matricular todos os alunos cujas matrículas foram canceladas.

As disciplinas teóricas ofertadas deverão ser ministradas de forma não presencial durante este calendário. Os Programas de Pós-Graduação poderão aumentar a oferta de turmas e de vagas, com a anuência do docente.

A análise da oferta de disciplinas teórico-práticas e práticas deverá considerar:

I – a impossibilidade atual de ministrar disciplinas presenciais;

II – a carga horária prática da disciplina;

III – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso não haja autorização para atividades presenciais até o final do semestre, sem prejuízo aos estudantes;

IV – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso possa ser realizadas em regime de escala, mantendo o distanciamento social e todas as outras regras de prevenção e controle da COVID-19.

Entende-se a que pandemia pode ser utilizada como justificativa para a formalização de menção “I”, que poderá vigorar até o final de três períodos letivos subsequentes.

Os planos de ensino das disciplinas vinculadas aos programas de pós-graduação deverão ser redimensionados e apresentados, de acordo com o cronograma estabelecido no Calendário Suplementar Excepcional. Os novos planos de ensino devem manter as mesmas características dos componentes curriculares oferecidos presencialmente (código, ementa, objetivo, carga-horária total semestral, conteúdo programático e bibliografia), apresentadas no plano de ensino no início do semestre 2020.1. Deverão ser redefinidos o cronograma, a metodologia, bem como a forma avaliação dos referidos componentes curriculares.

O Calendário de cada programa contará com uma fase de ajuste de matrícula na qual os estudantes de pós-graduação poderão solicitar o trancamento do período vigente e, o cancelamento de disciplina (s) e também matricular-se em novas disciplinas. Todos os estudantes de pós-graduação, inclusive os do primeiro período, poderão interromper seus estudos solicitando de trancamento de matrícula do programa de pós-graduação e/ou cancelamento de disciplinas. Sugere-se que as disciplinas e outras atividades sejam ofertadas novamente, na forma de disciplinas condensadas, durante o período de recesso acadêmico e nos períodos seguintes, para contemplar esses alunos.

O regime (periodicidade) do curso e respectivo calendário acadêmico poderão ser alterados, em caráter de excepcionalidade, para permitir a flexibilização da oferta de disciplinas e atividades acadêmicas, inclusive da sua forma de realização presencial, não-presencial (concentrada ou não).

Devido à natureza essencialmente prática e ao papel que exercem na sociedade, os cursos de pós-graduação vinculados à saúde humana e animal poderão requerer o retorno de algumas atividades acadêmicas presenciais (que envolvam atendimento à comunidade externa), respeitando a legislação imposta pelos órgãos governamentais. A análise das solicitações será feita pelo Comitê de Combate à COVID-19, responsável pela decisão final e por regramentos específicos, ouvido o Subcomitê Científico.

O Programa de Pós-Graduação deverá organizar as defesas não presenciais dos trabalhos de conclusão de curso, sem prejuízo aos estudantes. A ata da defesa deverá ser assinada digitalmente pelo presidente da banca, pelo estudante e pelos membros internos da UFSC.

3.5. O Calendário Suplementar Excepcional²⁰

Fase 1: 3 semanas

| | |
|-----------|--|
| 3 Semanas | <p>Início Treinamento para o uso de TIC</p> <p>Colegiados de Curso e Deptos: recebimento e avaliação dos planos de ensino enviados pelos professores.</p> <p>Colegiados de Curso e Deptos: prazo limite para a aprovação dos novos planos de ensino e definição das disciplinas a serem ofertadas.</p> <p>Deptos: Prazo limite para cancelamento de disciplinas e oferta de mais vagas em disciplinas teóricas na graduação e pós-graduação – cancelamento/redimensionamento de vagas/oferta de novas turmas</p> <p>Solicitação de ajuste de matrícula por parte dos alunos.</p> <p>Coordenadorias de Curso/Departamento: Processamento do ajuste de matrícula solicitado pelos alunos (matrículas e cancelamentos em disciplinas)</p> |
|-----------|--|

Fase 1 e Pré-Fase 2: 10 semanas

| | |
|----------|---|
| Semana 1 | <p>Reinício do semestre letivo para a graduação, pós-graduação e Colégio de Aplicação com atividades NÃO presenciais</p> <p><i>*início das exceções dos cursos da saúde previstas na resolução</i></p> |
| Semana 2 | <p>Avaliação pelo Subcomitê Científico: Avaliar a possibilidade da abertura da BU e dos laboratórios de informática, para estudantes que declararem problemas com a internet</p> <p>Continuação das atividades acadêmicas não presenciais</p> |
| Semana 3 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais |
| Semana 4 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais |
| Semana 5 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais |
| Semana 6 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais. |
| Semana 7 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais. |
| Semana 8 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais |

²⁰ O Comitê Assessor solicitou que fossem explicitados os critérios que levaram à elaboração do Calendário Suplementar Excepcional, especialmente à previsão de que três semanas seriam o bastante para a preparação para o início das atividades pedagógicas não-presenciais; ao Comitê, esse prazo parece insuficiente, dada a quantidade de procedimentos necessários no período (sobretudo, a capacitação de docentes, a viabilização de equipamentos de informática no volume necessário a atender os estudantes que não dispõem da infraestrutura necessária para tais atividades, e a distribuição de orientações para assegurar a acessibilidade). Sugere-se ainda avaliar a possibilidade de prever um calendário com duração inferior a 16 semanas, considerando a natureza da oferta não-presencial, que favorece a realização de atividades pedagógicas em prazo mais reduzido. O Subcomitê Acadêmico não manifestou-se a respeito até a conclusão desta versão do relatório do Comitê Assessor. Decisões a respeito do calendário dependerão de deliberação do Conselho Universitário.

| | |
|-----------|--|
| Semana 9 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais Iniciar avaliação pedagógica e discussão dos cenários futuros |
| Semana 10 | Avaliar com o Subcomitê científico se podemos entrar na Fase 2. ²¹ Continuação das atividades acadêmicas não presenciais |

Fase 1 OU Fase 2: 6 semanas

| | |
|-----------|---|
| Semana 11 | Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a possibilidade da retomada das atividades <i>presenciais</i> para que os docentes revisem conteúdos, ofereçam práticas, e apliquem avaliações presenciais. Em regime de escala e seguindo todas as recomendações do Subcomitê Científico. Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a possibilidade de abertura do RU somente para os estudantes de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com as recomendações do Subcomitê Científico. Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas |
| Semana 12 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas |
| Semana 13 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas |
| Semana 14 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas |
| Semana 15 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas |
| Semana 16 | Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas Período de recuperação Fim do semestre |

3.6 Recomendações dos Subcomitês de Assistência Estudantil e Infraestrutura e Administração para a Fase 1

Para atender às orientações dos Subcomitês Acadêmico e Científico, o Subcomitê de Infraestrutura e Administração acompanhará os cenários apontados, respeitando as restrições e apontando a viabilidade em termos de pessoal, orçamento, equipamentos, serviços e infraestrutura. Sugere-se que a Fase 1 seja pautada, preferencialmente, no trabalho remoto, com exceção para atividades que tenham vínculo direto ou impacto na COVID19, bem como atividades essenciais para manutenção das instalações dos centros e

²¹ O Comitê Assessor sugere eliminar do calendário a previsão de data para avaliação do cenário epidemiológico pelo Subcomitê Científico. Tal avaliação é realizada continuamente e a recomendação para mudança de fase será feita tão logo as condições epidemiológicas estejam asseguradas.

campi, de acordo com suas especificidades. Para a realização da excepcionalidade de trabalho presencial nesse período, sugere-se que a Administração Central tenha registro e controle das liberações, observando as normas de segurança.

Os gestores devem atentar para diagnóstico de capacidade de atendimento, neste cenário, em três áreas de infraestrutura e administração:

- **PESSOAS:** Classificação dos servidores em grupos de trabalho (remoto e semipresencial essencial), análise das condições de pessoal com base nas condições de saúde (comorbidades/vulnerabilidades - uso do Painel do Grupo de Risco) e no trabalho remoto já realizado até o momento para prever necessidades de equipamentos, sistemas e capacitação.
- **EQUIPAMENTOS e SISTEMAS:** Estimar necessidades materiais (rede, mobiliário, equipamentos de TI) e sistemas (videoconferência, VPN, instalação de sistemas UFSC) para trabalho remoto. O questionário aplicado aos servidores trará elementos essenciais para esta estimativa.
- **ATIVIDADES ESSENCIAIS:** Definição das atividades essenciais, quais servidores estão envolvidos, frequência de trabalho e número de horas. Avaliação das condições atuais de execução das atividades para avaliar atividades que estejam eventualmente descobertas diante da suspensão do expediente presencial e mapear possibilidades de adequação do trabalho ou redistribuição de tarefas entre servidores de cada um dos grupos de trabalho (remoto e semipresencial essencial).

A Fase 1 deve estar especialmente pautada na segurança dos gestores e da comunidade para realização de suas atividades. No que tange à infraestrutura e administração, estima-se que sejam necessários os seguintes instrumentos formais:

- Instrumento institucional que forneça segurança jurídica para servidores em trabalho remoto que não possuem comorbidades formalmente apontadas pela União e pelas entidades de saúde;
- Instrumento institucional que forneça segurança jurídica ao gestor para realizar as movimentações de pessoal que forem necessárias para atender atividades essenciais em cada uma das fases de retomada das atividades;
- Instrumento institucional que forneça segurança jurídica aos gestores no controle de acesso aos espaços físicos da instituição para realização de atividades essenciais.²²

²² O Comitê Assessor apontou três conjuntos de questões ao Subcomitê de Infraestrutura e Administração, sem que tenha sido possível obter respostas até o momento: a) De quem será a responsabilidade por supervisionar e acompanhar a adaptação da universidade prévia à Fase 2 e as condições de oferta de atividades semipresenciais durante a Fase 2? b) Qual o impacto orçamentário das medidas previstas no relatório, em especial aquelas necessárias à implantação imediata de atividades pedagógicas não-presenciais? c) Quais os resultados da consulta à procuradoria em relação aos instrumentos necessários a dar segurança jurídica a docentes e STAEs no contexto de atividades não-presenciais? O subcomitê poderia fornecer proposta de minuta para tais instrumentos? Além disso, o Comitê Assessor observa que é necessário levar em conta, em termos de segurança jurídica, a cobertura de seguros dos estagiários durante a pandemia.

Para a realização de atividades pedagógicas não presenciais, o Subcomitê de Infraestrutura e Administração sugere:

a) Socialização de Equipamentos:

- Empréstimo de computadores e outros materiais necessários da instituição aos servidores TAEs e Docentes. Para isso é necessário portaria da reitoria regulando os empréstimos neste período (para servidores e estagiários), de maneira a dar segurança aos servidores e gestores, com termo de responsabilidade assinado pelo servidor e agente patrimonial.

b) Política de inclusão digital:

- Edital aos servidores para auxílio financeiro para contratação de planos de dados;
- Negociação de compra de plano via UFSC para uso pelos servidores (SETIC).

c) Ações de capacitação aos Docentes e TAEs:

- Para isso algumas ações já estão em andamento ou existiam previamente:
 - . Edital PROEX para cursos;
 - . Cursos PROFOR/PROGRAD/UFSC;
 - . Cursos CCP/DDP/PRODEGESP;
 - . Cursos SEAD;
 - . Cursos abertos de outras instituições sobre o tema.

Para assegurar que toda a comunidade estudantil tenha acesso às medidas previstas para a Fase 1, o Subcomitê de Assistência Estudantil inicialmente mapeou os programas de assistência estudantil que a UFSC já possui

- Auxílio Creche (PRAE)
- Auxílio Moradia (PRAE)
- Bolsa Estudantil (PRAE)
- Isenção do RU (PRAE)
- Moradia Estudantil (PRAE)
- Bolsa Permanência (MEC)
- Complemento Bolsa Permanência MEC (PRAE)
- Bolsas PROMISAES/PEC-G (SINTER)

Em seguida, o Subcomitê identificou setores da UFSC importantes para a Acessibilidade Educacional:

- AI/BU - Acessibilidade Informacional
- CAE/SAAD - Coordenadoria de Acessibilidade Educacional
- Coordenadoria de Tradutores Intérpretes de Libras.

Para a Fase 1, no que se refere a atividades não presenciais, as sugestões de medidas para atendimento das necessidades de assistência estudantil são as seguintes:

- Manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados preservando o orçamento destinado previamente²³; atendimento e acompanhamento das/dos estudantes

²³ Estudos de impacto orçamentário são detalhados no relatório do Subcomitê de Assistência Estudantil, nos anexos.

via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi

- Manutenção do cadastro emergencial da PRAE: continuidade do cadastramento de novos estudantes por meio do cadastro emergencial; análise da documentação e solicitação de complementação de acordo com a necessidade; atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.
- Manutenção do Programa de Auxílio Emergencial: continuidade do cadastramento de novos estudantes por meio do cadastro emergencial para garantir que novos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam requerer o auxílio, além das/os estudantes que já possuem cadastro aprovado na PRAE; análise da documentação e solicitação de complementação de acordo com a necessidade, no intuito de garantir a inclusão dessas/es novas/os estudantes no Programa de Auxílio Emergencial; disponibilização mensal de datas para requerimento, aprovação e concessão do auxílio; atendimento e acompanhamento das/dos estudantes via contato eletrônico pelas assistentes sociais e psicólogas da CoAEs e dos setores de assistência estudantil dos campi.
- Disponibilização de condições de acesso a equipamentos de informática para os estudantes:
 1. Realizar campanha de doação de equipamentos com a comunidade universitária e com parceiros externos com o intuito de arrecadar equipamentos para serem doados diretamente aos estudantes. Os equipamentos podem ser entregues na UFSC e serão testados e disponibilizados para os estudantes.²⁴
 2. Regulamentar, por meio de Portaria Normativa, o empréstimo de equipamentos da UFSC aos estudantes.²⁵
 3. Estruturar equipe para recebimento de doações, conferência de equipamentos e gerenciamento dos empréstimos dos computadores da UFSC aos estudantes, em todos os campi.
 4. Identificar junto aos Centros de Ensino os equipamentos disponíveis que podem ser emprestados aos estudantes
 5. Publicar edital para distribuição de equipamentos para os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica
 6. Efetuar compra de computadores, caso necessário, para atender as necessidades dos estudantes. (As quantidades dependem das doações recebidas e dos empréstimos dos equipamentos já existentes.)
 7. Abertura de um laboratório na UFSC, seguindo as condições de saúde e segurança, para atender as necessidade de acesso a equipamentos e internet de estudantes que estão próximos ou que precisam se deslocar até a UFSC, por qualquer motivo.

²⁴ A respeito, o Comitê Assessor observa que devem ser equipamentos novos, para o caso de serem patrimoniados na universidade – o setor público não pode assumir o ônus de manutenção de equipamentos usados (frequentemente em mau estado, quando doados).Igualmente, sugere-se que para esta ação sejam convidadas a contribuir as entidades empresariais de Santa Catarina que demonstraram interesse no início das atividades não presenciais de ensino.

²⁵ Na hipótese de ser necessária a priorização de acesso a equipamentos, o Comitê Assessor sugere que a prioridade seja para estudantes em fases finais de curso.

- Disponibilização de condições de acesso à internet de qualidade para os estudantes: publicação de edital para auxílio financeiro²⁶ com o objetivo de dar condições de acesso à internet aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes. O Subcomitê de Assistência Estudantil estima que a incidência de transtornos psíquicos pode alcançar entre um terço e metade dessa população. O programa deverá ter como base a assistência psicossocial com o apoio dos setores internos e externos à UFSC. A vulnerabilidade psicossocial é diretamente ligada à relevância da pandemia.
- Publicação de cartilha com serviços de apoio disponíveis para os estudantes.
- Adequação da acessibilidade educacional para o ensino remoto: com o apoio da equipe da Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE) da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), está em construção um conjunto de orientações (para docentes, técnico-administrativos, discentes e coordenadores de curso) para a acessibilidade educacional. Estas orientações visam facilitar os processos pedagógicos na forma não presencial, para proporcionar melhor acolhimento dos estudantes com deficiência por meio de ações de acessibilidade e inclusão. A promoção de condições igualitárias de acesso ao conhecimento aos estudantes com deficiência será estimulada com a redução de barreiras relacionadas à acessibilidade programática, pedagógica, de comunicação e atitudinais no ensino não presencial.

Para as atividades presenciais com impacto na COVID19 ou outras essenciais aprovadas pela administração superior e mantidas na Fase 1, as recomendações são:

- Continuação de destinação orçamentária para a manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados;
- Reabertura do RU, BU e Laboratórios de Informática mediante condições definidas pelo subcomitê de infraestrutura;
- Disponibilização de EPI para os estudantes que não possuem condições de obtenção;
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes;
- Publicação de cartilha com serviços de apoio disponíveis para os estudantes.

²⁶ A Udesc adotou auxílio semelhante no montante de R\$ 80,00.

3.7. Recomendações para a Fase 2²⁷

Para a Fase 2, o Subcomitê Científico recomenda a realização de atividades de ensino semipresencial, em formato híbrido, ou seja que admite o formato não presencial e o uso de RTAs para o alcance dos objetivos de formação. Para as atividades administrativas, a recomendação é que sejam semipresenciais (formato híbrido), admitindo o formato não presencial e o uso de TICs visando o alcance dos objetivos laborais.

Para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas em regime semipresencial, a possibilidade de evolução entre os cenários será respaldada por critérios preestabelecidos, considerando, mas não limitados:

- À oferta adequada de RTAs com avaliação dos resultados obtidos e estrutura rápida de resposta para ajuste ou correção de problemas técnicos e pedagógicos;
- À garantia de estrutura sanitária ideal nos campi que permita a circulação de pessoas e ocupação dos espaços físicos, nos termos das recomendações e exigências das autoridades sanitárias nacionais e internacionais e dos critérios elencados pelo Subcomitê Científico;
- À tendência temporal de queda dos indicadores epidemiológicos para a COVID-19 no estado de Santa Catarina, conforme os critérios estabelecidos pelo Subcomitê Científico;
- Ao estabelecimento de estratégia institucional de monitoramento da incidência de casos de COVID-19 na comunidade universitária, de fluxo de encaminhamento ao serviço de saúde, de condições admissíveis para retorno às atividades presenciais, com a finalidade de salvaguardar as condições de saúde da comunidade universitária (alunos, professores e servidores técnico-administrativos).

Considerando que todos os critérios de retorno das atividades presenciais mencionados no item 1.2 e acima estejam satisfeitos, caberá, ainda, às Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, à Direção do Colégio de Aplicação e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil e às demais Unidades Administrativas, Unidades de Ensino e Unidades de Saúde-Escola avaliar a necessidade de que critérios suplementares sejam atendidos, considerando as suas especificidades, principalmente aquelas relacionadas à incapacidade de atendimento destas normas por causa da idade (ensino infantil, fundamental e médio), aos estágios obrigatórios, ao atendimento de pessoas externas à Universidade, atendimento de pacientes e demais atividades relacionadas à interação com o público e a sociedade.

Do mesmo modo como procedeu em relação à Fase 1, o Subcomitê Acadêmico organizou em quadros suas recomendações relativas à Fase 2. Os Quadros 4, 5 e 6 referem-se, respectivamente, às sugestões para STAEs, discentes e docentes.

²⁷ As recomendações para a Fase 2 serão complementadas ao longo do tempo pelos Subcomitês.

Quadro 4 - Síntese de recomendações do Subcomitê Acadêmico para a Fase 2, no que se refere a STAEs

| FASE 2 | |
|--|---|
| Condições | Ações/Decisões |
| Capacitação | <ul style="list-style-type: none"> ● Oferta de ações de capacitação na modalidade não presencial sobre Moodle, Páginas UFSC, SPA, ADRH, CAGR, CAPG, Desktop gerenciável, MATL, Sistemas da BU, Sistemas do HU. |
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Articulações com chefias e com SINTUFSC para esclarecer as demandas de oferta de cursos. |
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Articulação SETIC-PRODEGESP-SEAD. |
| Suporte técnico | <ul style="list-style-type: none"> ● SETIC Facilitar o sistema de chamadas, criar FACs. |
| Organização e preparação para retorno às atividades presenciais essenciais | <p>Aspectos a serem considerados pelos demais subcomitês de acordo com a pertinência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ambientes salubres, ventilados e com espaço suficiente para manter o distanciamento mínimo permitido; ● Alcool em gel em todos os setores; ● Distribuição de equipamentos de EPIs de acordo com as normas de segurança da OMS; ● Sinalização de todos os espaços ● Fazer manuais informativos sobre como se daria o atendimento presencial; ● Fazer manuais instrutivos sobre quem precisa trabalhar em campo ● Medidor de temperatura em todos os setores; ● Fiscalização de ambientes diários; ● Higienização completa de ambientes externos e internos; ● Garantia de ampliação dos leitos de enfermaria e UTI para o tratamento da COVID-19 no Hospital Universitário. ● Oferta de vacina contra a Influenza. |
| Execução das atividades semipresenciais gerais (acadêmicas e administrativas). | <ul style="list-style-type: none"> ● Levantamento de dados de localização em relação ao total de TAEs da universidade, apontando quais estão localizados em unidade acadêmicas. ● Cruzar os dados da localização dos TAEs com as informações do Painel de Grupos de Risco organizado pela PRODEGESP. ● Realizar contratações e/ou redimensionamento do pessoal para atender as demandas acadêmicas de todos os cursos e campi. |

Quadro 5 - Síntese de recomendações do Subcomitê Acadêmico para a Fase 2, no que se refere a Estudantes

PRÉ-FASE 2: Organização das atividades essenciais presenciais

| Etapas | Responsabilidade | Ações a serem tomadas |
|-----------------|---|--|
| 1. Diagnóstico | Coordenações/Chefias | <ul style="list-style-type: none"> Levantamento das disciplinas/atividades que serão ofertadas/realizadas nessa modalidade consideradas essenciais. Levantamento de número de estudantes matriculados em cada disciplina e que poderão realizar essas atividades presenciais (não são do grupo de risco) Planejar as aulas presenciais em turnos escalonados levando em consideração as medidas higiênico-sanitárias, número de estudantes e espaço físico, atendendo às recomendações do Subcomitê Científico. |
| 2. Planejamento | UFSC | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de materiais informativos sobre procedimentos de higiene e sanitização dos espaços físicos e planilhas de verificação. Denominar em cada Centro uma comissão responsável pela organização e controle das medidas sanitárias. Formulação de plano de ação para intercorrências, seguindo orientações do Subcomitê Científico. Preparação de salas de aula e laboratórios para funcionamento dentro das normas de saúde e segurança estabelecidas pelas instâncias competentes <ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de sistemas de higienização das salas e equipamentos considerando as normas estabelecidas pelo subcomitê científico. Estabelecer sistemas de marcação respeitando distanciamento. Fornecer sistema de controle de temperatura corporal Definir demandas de EPIs (luvas, álcool-gel, máscaras, etc); Biblioteca Central e das Bibliotecas Setoriais <ul style="list-style-type: none"> Plano de acesso de pessoas por turno Fornecer sistema de controle de temperatura corporal Estabelecimento de necessidades de EPI, medidores de temperatura, álcool gel, luvas...) Plano de higienização das instalações |
| 3. Execução | Coordenação/ Chefia / Direção de Centro | Providenciar planos de ocupação das salas, Comunicar aos docentes e estudantes horários e turnos das atividades presenciais |

FASE 2: Semi-presencial

| Problema | Quantidade de estudantes impactados | | Ações a serem tomadas |
|--|-------------------------------------|--------------------|---|
| | Cenário otimista | Cenário pessimista | |
| (A) Infraestrutura | | | |
| 1. Necessidade de acesso à biblioteca | 9639 | 19560 | Reabertura da Biblioteca Central e das Bibliotecas Setoriais Aplicação de medidas preventivas (medição da temperatura na entrada, disponibilização de álcool gel, obrigatoriedade do uso de máscara, e demais medidas recomendadas pelo Subcomitê Científico) Elaboração de turnos de acesso para frações da comunidade (por curso, por centro, etc.) Determinar marcações de espaços de utilização em concordância com as medidas de distanciamento estabelecidas |
| 2. Necessidade de utilização dos laboratórios de informática | 2928 | 15301 | Disponibilização dos laboratórios de informática utilizados como salas de aula e do espaço da COID, com medidas análogas às elencadas acima |

Quadro 6 - Síntese de recomendações do Subcomitê Acadêmico para a Fase 2, no que se refere a Docentes

| RECOMENDAÇÃO | ESTIMATIVA DE PÚBLICO ALVO |
|---|--|
| Quanto ao possível retorno das atividades do Restaurante Universitário, da Biblioteca Universitária, dos Laboratórios de Informática para os estudantes, e dos Setores de apoio às pessoas com deficiência, propõe-se que o Subcomitê Científico e o Subcomitê de Infraestrutura estipulem as normativas para o uso desses espaços de modo a garantir o acesso sem comprometer a segurança. | – |
| AÇÕES, DOCUMENTOS E RESOLUÇÕES SUGERIDAS | RESPONSÁVEL |
| Normativa do uso de espaços coletivos (BU, RU, etc.) na situação de retorno gradual às atividades presenciais, com vigência até o final da Fase 2. | Subcomitês Científico e Subcomitê de Infraestrutura. |

O Subcomitê de Infraestrutura e Administração apresentou sugestões para exceções de uso de espaço físico no trabalho remoto para Servidores e Discentes, com adequações na infraestrutura para permitir acesso aos servidores e/ou alunos, que não estejam no grupo de

risco, aos espaços da instituição. Para isso, a Reitoria necessita de políticas de acesso, incluindo o acesso a laboratórios de informática, e outros ambientes necessários para esta finalidade, como atividade essencial, autorizando acesso da comunidade. Seria necessária a disponibilização de sistema para agendamentos de uso dos ambientes, visando garantir que não seja ultrapassada a capacidade de cada um dos ambientes, respeitando o distanciamento. E seria necessário disponibilizar álcool em gel, máscara, medição de temperatura, entre outros equipamentos de EPIs conforme determinação do subcomitê científico.

O Subcomitê de Assistência Estudantil também elaborou propostas de ações para a Fase 2, quando as atividades serão híbridas (presencial + não presencial). As recomendações são:

- Continuação de destinação orçamentária para a manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados;
- Manutenção do cadastro emergencial da PRAE;
- Manutenção do Programa de Auxílio Emergencial para os estudantes que permanecerem em acesso remoto;
- Reabertura do RU, BU e Laboratórios de Informática mediante condições definidas pelo subcomitê de infraestrutura;
- Disponibilização de condições de acesso a equipamentos de informática para os estudantes que permanecerem em acesso remoto;
- Disponibilização de condições de acesso à internet de qualidade para os estudantes que permanecerem em acesso remoto;
- Disponibilização de EPI para os estudantes que não possuem condições de obtenção;
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes;
- Sistematização de cartilha com serviços de apoio disponíveis para os estudantes;
- Adequação da acessibilidade educacional para o ensino remoto;
- Realização de convênio com as secretarias de saúde para vacinação dos membros da UFSC que não foram protegidos contra gripe e H1N1, necessitando de comprovação para acesso dos ambientes da universidade.

3.8. Recomendações para a Fase 3²⁸

Para a Fase 3, o Subcomitê Científico recomenda a realização de atividades de ensino e administrativas totalmente presenciais.

O Subcomitê Acadêmico formulou uma síntese de recomendações aplicadas a STAEs nesta etapa (Quadro 7).

Quadro 7 - Síntese de recomendações do Subcomitê Acadêmico para a Fase 3, no que se refere a Estudantes

| FASE 3 | |
|---------------|----------------|
| Condições | Ações/Decisões |

²⁸ As recomendações para a Fase 3 serão complementadas ao longo do tempo pelos Subcomitês.

| | |
|--|---|
| Organização e preparação para retorno às atividades presenciais | <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliar condições conforme orientações do Subcomitê Científico em articulação com os demais subcomitês e comitês. |
| Execução das atividades presenciais gerais (acadêmicas e administrativas). | <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliar condições conforme orientações do Subcomitê Científico em articulação com os demais subcomitês e comitês. |

O Subcomitê de Assistência Estudantil elaborou as seguintes propostas de ações para a Fase 3, quando as atividades presenciais serão retomadas. As recomendações são:

- Continuação de destinação orçamentária para a manutenção dos programas de assistência estudantil já implementados;
- Reabertura do RU, BU e Laboratórios de Informática mediante condições definidas pelo subcomitê de infraestrutura;
- Disponibilização de EPI para os estudantes que não possuem condições de obtenção;
- Disponibilização de um serviço de atenção à saúde mental dos estudantes;
- Sistematização de cartilha com serviços de apoio disponíveis para os estudantes.

4. Como se dará a comunicação em cada uma das etapas.

Desde o início da pandemia, as áreas de comunicação institucional da UFSC atuaram com presteza para dotar a comunidade universitária das informações indispensáveis à reorganização das atividades dos diversos segmentos. Também colaboraram, com uma série de iniciativas, para aumentar o grau de esclarecimento da população a respeito das medidas necessárias para o combate à contaminação pelo coronavírus. Durante o período de trabalho deste comitê e dos subcomitês especializados, o Subcomitê de Comunicação liderou ações fundamentais para que estudos preliminares fossem bem sucedidos - em especial, a campanha “A UFSC quer ouvir você”, para mobilizar docentes, discentes e STAEs a responderem o questionário para avaliação das condições de oferta de atividades não presenciais. O Subcomitê também planejou e divulgou os resultados do estudo.²⁹

O Subcomitê de Comunicação indica as seguintes estratégias e ações a serem adotadas em etapas, conforme descrito a seguir, tendo como público-alvo prioritário a comunidade universitária, formada por discentes, docentes e técnicos administrativos. Quando a ação visar especificamente outros públicos, faremos a indicação.

4.1 Etapa 1 das ações de comunicação - Atividades não-presenciais e preparação para atividades semipresenciais (Fases 1 e 2)³⁰

Esta etapa é anterior ao início das atividades, sejam elas presenciais ou semipresenciais. Serão organizadas como uma campanha institucional de preparação para o retorno das atividades. Para que possam ser executadas com eficiência, este subcomitê sugere que se trabalhe com um prazo de, no mínimo, 20 dias entre a divulgação das datas e a efetiva retomada das atividades nos campi . A etapa de preparação inclui a adoção das seguintes estratégias:

1. Porta-voz institucional: deve passar credibilidade e proximidade, tendo em vista que será essencial oferecer aos públicos segurança quanto às medidas adotadas pela UFSC. Caberá a ele/ela esclarecer a comunidade através de vídeos institucionais e entrevistas para a imprensa local e nacional, consolidando um discurso coeso acerca das principais questões técnicas e políticas relacionadas à retomada das atividades da Universidade. Em Florianópolis, a função tem sido exercida pelo chefe de gabinete da Reitoria, prof. Áureo Moraes. Nos campi, sugere-se que os diretores assumam esta função, após um cuidadoso trabalho de media training, a ser coordenado pela Agecom.

2. Cientista referência: será a cara da ciência produzida na Universidade, em todos os campi , representando todas/os os pesquisadores da instituição e sua relevância

²⁹ Um documento do Subcomitê de Comunicação com o detalhamento e a avaliação desse trabalho, contendo críticas ao instrumento e à técnica de pesquisa, encontra-se nos anexos.

³⁰ O Comitê Assessor observa que o trabalho do Subcomitê de Comunicação é bastante detalhado quanto à comunicação com a comunidade universitária, mas contém poucas iniciativas para o diálogo com a sociedade, num momento em que isso será particularmente necessário. Tal observação foi apresentada ao Subcomitê de Comunicação, mas sugestões para aprimorar o diálogo com a sociedade não foram remetidas antes da conclusão deste relatório.

neste momento de crise internacional. A proposta é que apareça em peças de comunicação que visem esclarecer sobre a cientificidade das medidas adotadas, suas causas e consequências, passando para os públicos a ideia de rigor e responsabilidade quanto às normas adotadas. Ao mesmo tempo, esta pessoa pode gerar proximidade, facilitando o respeito às determinações sanitárias de segurança, ao torná-las mais acessíveis e críveis.

3. Selo Combate ao Covid-19: seguindo a já bem-sucedida estratégia de criar uma identidade visual específica para as campanhas educativas da UFSC sobre a pandemia, recomenda-se a adoção de um selo que deve acompanhar todas as peças relacionadas à retomada das atividades, incluindo documentos emitidos pela Administração Central e possíveis comitês assessores.

4. Hotsite: deve ser uma espécie de repositório, com todas as notícias e atos administrativos adotados pela UFSC diretamente relacionados à pandemia. Haverá um banner específico no site principal e também nos das pró-reitorias, secretarias, Moodle, BU e CAGR para facilitar o acesso dos interessados ao hotsite que terá identidade visual específica. O endereço desse hotsite será: <http://coronavirus.ufsc.br>

5. Mudanças editoriais no site da UFSC: durante o período pré-retomada, estimado pelo subcomitê em 20 dias, os destaques da galeria do site da universidade serão, prioritariamente, as notícias e ações relacionados às medidas adotadas pela UFSC, campanhas educativas, entrevistas e outras informações que sejam consideradas essenciais para esclarecer a comunidade. A periodicidade de atualização será avaliada continuamente, de modo que se priorize a permanência pelo maior tempo possível das informações essenciais em detrimento de uma contínua renovação dos destaques.

6. Edições especiais do Divulga : a Agecom irá publicar, periodicamente, edições especiais do Divulga, totalmente voltadas para as ações de retomada das atividades, visando facilitar o acesso da comunidade às notícias e campanhas. Nas edições regulares, haverá um banner com acesso direto ao hotsite indicado no item 4 desta lista.

7. Redes sociais : os atuais perfis da UFSC em todas as redes sociais também vão priorizar as informações sobre a retomada das atividades, adotando peças específicas em que se tenha como protagonista o/a cientista de referência mencionada no item 2 desta lista, esclarecendo as dúvidas de caráter científico relacionadas à retomada. Também dará destaque aos atos administrativos relacionados à Covid-19, em uma linguagem adequada às redes, de modo a gerar engajamento.

8. Vídeos : Devem ser produzidos em todos os campi vídeos curtos sobre o que foi feito pela Universidade em termos de infraestrutura, para viabilizar a retomada das atividades. Mudanças nas bibliotecas, instalação de pias ou dispenser de álcool em gel, sinalização em prédios e salas, etc. Caberá à TV UFSC a edição e a orientação

dos agentes de comunicação dos campi quanto à produção do material.

9. UFSC Live: A Agecom continuará organizando lives com especialistas da UFSC sobre assuntos relacionados à pandemia. Durante o período de pré-retomada, inclusive logo após a aprovação de medidas pelos Conselhos Superiores da Universidade, o/a porta-voz institucional e cientistas convidados deverão participar destes eventos on-line para sanar dúvidas da comunidade e apresentar detalhes do que será feito.

10. Esclarecimento de dúvidas e atendimento à comunidade: sugere-se um fluxo de atendimento para dúvidas da comunidade universitária, tanto durante o período de pré-retomada e quanto na retomada, focado no atendimento ágil às demandas, com disponibilidade total das equipes dos diferentes setores. A Agecom disponibilizará, no hotsite dedicado, uma página com as Perguntas Frequentes (FAQ) e todos os telefones e e-mails de atendimento das unidades administrativas e acadêmicas. Cada setor deverá indicar um responsável por responder aos questionamentos no prazo de, no máximo, 24 horas. A Agecom continuará responsável por atender às demandas que surgirem nas redes sociais oficiais da Universidade e nos e-mails da Agência. Sugere-se que as Secretarias e Pró-Reitorias com maior demanda de atendimento adotem comunicação via WhatsApp ou via Chat UFSC ou, ainda, via redes sociais próprias. A Agecom oferecerá suporte a dúvidas dos setores e chefias e também fará um trabalho de sensibilização sobre a importância de priorizar as respostas neste momento de crise e incertezas.

11. Atendimento à imprensa: a Agecom continuará fazendo a cobertura das decisões da UFSC, bem como a divulgação científica e de eventos da Universidade, além de encaminhar pautas diariamente à imprensa. O atendimento à imprensa via WhatsApp e e-mail institucionais seguirá normalmente. Durante a pré-retomada, o porta-voz institucional e, eventualmente, o cientista-referência serão as fontes para atender à imprensa sobre assuntos diretamente relacionados ao retorno das atividades nos campi

12. Atendimento telefônico: A partir da conclusão da pesquisa e, compreendendo que o próximo passo a ser adotado pela UFSC - via edital ou outra estratégia institucional - será a disponibilização de equipamentos (notebooks, câmeras, microfones) e acesso à internet aos públicos que apontaram não possuir essas tecnologias de informação e comunicação ao seu dispor, sugere-se à Administração Central a adoção de atendimento via telefone ou whatsapp para o esclarecimento de dúvidas, antecedido por prazos razoáveis para que o novo canal de comunicação seja amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica. Verifica-se que em virtude da pandemia, o atendimento direto à comunidade encontra-se bastante restrito ao uso de e-mails, o que colabora para desestimular quem está ansioso por respostas.

4.2 Etapa 2 das ações de comunicação - Retomada de atividades semipresenciais (Fase 2)

Esta etapa entra em vigor tão logo algum tipo de atividade presencial seja iniciada:

1. Campanha de conscientização para combate à Covid-19 na UFSC: em todos os campi haverá peças gráficas e totens com instruções sobre distância mínima, uso de equipamentos de proteção como máscaras, etiqueta de saúde e demais medidas que visem evitar a contaminação de quem circular nos campi . A ideia é fazer com que cada um se sinta corresponsável pelas medidas de segurança e compreenda que cada atitude sua terá impacto direto sobre os demais.

2. Sinalização: todos os campi seguirão o mesmo padrão de sinalização criado especialmente para orientar as pessoas sobre comportamentos e novas regras adotadas, sobretudo nas bibliotecas e restaurantes universitários.

3. Orientação nas entradas principais: nos primeiros dias de retomada, nas entradas dos campi , haverá técnicos entregando material de orientação e conscientizando sobre o processo de retomada.

4. Campanha para atualização dos cadastros para avisos via SMS: considera-se essencial a adoção de um sistema que permita passar informações rápidas à comunidade de forma compulsória, em nome da saúde pública, isto é, sem que cada pessoa precise acessar um site ou um aplicativo para saber se algum espaço comum teve de ser fechado para sanitização, por exemplo. Após avaliar algumas possibilidades, considera-se o mais adequado um sistema de avisos via SMS. No entanto, ele só pode funcionar se os cadastros estiverem atualizados, o que exige a sensibilização da comunidade universitária e o esforço conjunto de diferentes setores da Administração Central.

5. Rádio Campus : devem ser distribuídas nos prédios caixas de som para que a equipe de comunicação possa, regularmente e com agilidade, compartilhar informações importantes sobre o combate à Covid-19, além de executar spots de alerta para medidas de higiene adotadas pela Universidade, como distanciamento mínimo, uso de álcool em gel e máscaras, entre outras, como parte de campanha educativa específica. Pode-se buscar, inclusive, fazer parceria com a Rádio Ponto para a disseminação desses conteúdos nos campi . Em sendo inviável a instalação dos equipamentos, sugere-se uma parceria com as entidades sindicais para que, sempre que necessário, se possa usar carros de som para avisos rápidos e orientações à comunidade, especialmente nos primeiros dias da retomada.

6. Hotsite - etapa 2: nessa fase, o site especial terá uma espécie de Covidômetro, parecido com o desenvolvido pela Prefeitura de Florianópolis,³ demarcando quais ambientes têm risco alto, baixo ou moderado, e quais as regras que se aplicam para cada situação. A comunicação deverá ser clara, guiada pelas cores e nomenclaturas às quais as pessoas já estão acostumadas em suas cidades. Também é importante que o sistema possa ser atualizado em tempo real com informações como número de pessoas infectadas na comunidade universitária por categoria e campus, por exemplo.

4.3 Sugestões do Subcomitê Científico para o Subcomitê de Comunicação³¹

Para que ocorra a convergência e integração do grande número de informações que serão geradas nos cenários de retorno da UFSC às atividades acadêmicas, o Subcomitê Científico sugere a criação de uma **Central de Inteligência**, com o propósito de monitorar, controlar e estudar a evolução da pandemia por COVID-19 na UFSC. Esse grupo permanente de trabalho buscará implementar diferentes métodos de abordagem no controle e monitoramento de todas as informações geradas por diferentes comitês, subcomitês ou grupos de trabalho na Universidade. Uma forma de convergir as informações para um canal integrador, capaz de responder às demandas de forma organizada e otimizada.

O grupo deverá ser formado por uma equipe multidisciplinar que deverá lidar com diferentes aspectos no enfrentamento desta pandemia dentro da UFSC. Esses aspectos abrangem desde como implementar sistemas de monitoramento de contact tracing, analisar dados, calcular métricas e parâmetros de controle, utilizar modelos matemáticos de previsão, gerar boletins, interligar centrais de ações de monitoramento do campus nas barreiras sanitárias até a criação de protocolos.

A Central de Inteligência tem como princípio estabelecer e propor mecanismos de medidas de controle, monitoramento e estudo da COVID-19 no ambiente UFSC. A convergência de informações dessa central trará benefício de apoio à tomada de decisão, monitoramento da evolução da pandemia, geração de boletins, modelagem preditiva, estudos de controle, gerenciamento do status de saúde da comunidade acadêmica, bem como desenvolvimento e proposição na implementação de tecnologias voltadas a essa finalidade. O grupo irá centralizar toda e qualquer informação necessária para o controle monitoramento da pandemia no contexto universitário.

Objetivos:

- 1) Promover ações de controle, monitoramento e estudos da COVID-19 na UFSC e seus campi;
- 2) Servir de canal de comunicação central e disseminação de conhecimento e ações;
- 3) Gerar conhecimento sobre a evolução da COVID-19 na UFSC;
- 4) Diagnosticar a situação em tempo real;
- 5) Obter estatísticas e parâmetros de controle e monitoramento;
- 6) Propor métricas de controle interno;
- 7) Desenvolver estratégias de estudo da COVID-19 no ambiente acadêmico;
- 8) Propor demandas de pesquisa sobre a COVID-19 no ambiente universitário;
- 9) Gerar relatórios e boletins sobre a situação atual na UFSC em relação à doença;
- 10) Comunicar à sociedade acadêmica o status dos campi e suas unidades;
- 11) Aprimorar e desenvolver modelos matemáticos preditivos epidemiológicos;
- 12) Aprimorar e desenvolver modelos matemáticos para auxiliar a equipe de infraestrutura a gerenciar recursos e espaço físico de forma otimizada;

³¹ O Comitê Assessor solicitou ao Subcomitê de Comunicação que avaliasse a pertinência das sugestões do Subcomitê Científico incluídas neste item, mas não houve resposta até a conclusão deste relatório.

- 13) Aprimorar e desenvolver modelos matemáticos para auxiliar a equipe de investimento a dimensionar a necessidade de recursos de forma otimizada;
- 14) Desenvolver uma plataforma digital para monitoramento em tempo real da situação;
- 15) Desenvolver tecnologias (aplicativos, softwares, etc.) que auxiliem no enfrentamento da COVID-19, no âmbito da UFSC;
- 16) Integrar as tecnologias e informações existentes no combate à pandemia e aplicar no contexto universitário;
- 17) Propor integração de bases de dados pertinentes ao controle e monitoramento das questões ligadas exclusivamente à COVID-19 nos campi ;
- 18) Subsidiar com informações o canal de comunicação sobre as ações de enfrentamento desenvolvidas na UFSC.

Em sua etapa inicial, o núcleo do grupo teria um número mínimo de integrantes, atuando para alcançar os seguintes objetivos primários:

- 1) Estabelecer um site ou canal oficial para divulgação das ações, dados e boletins relacionados às análises iniciais de monitoramento da COVID-19 (parceria com integrantes do grupo COVID-19-SC, plataforma piloto já desenvolvida);
- 2) Criar uma plataforma web ou via aplicativo, na qual os membros da comunidade (cadastrados, IdUFSC) irão informar voluntariamente seu status de saúde em relação a sintomas da COVID-19 de forma regular;
- 3) Desenvolver um aplicativo para celular (Android e iOS) de contact tracing anonimizado (parceria com outros departamentos, já em andamento com Departamento de Informática e Estatística - INE);
- 4) Criar um canal de comunicação via aplicativo web com os Centros de Ensino, Departamentos, Administração Central, Departamento de Pessoal, HU, entre outros núcleos para o repasse rápido de informação de enfrentamento.

4.4 Considerações finais sobre as estratégias de comunicação

As estratégias propostas pelo Subcomitê de Comunicação podem ser ampliadas ou reduzidas, a depender do que for deliberado nos conselhos superiores. Uma vez adotadas, ações e estratégias estarão em constante avaliação, inclusive para que possam ser ajustadas à medida que a pandemia esteja mais controlada no país. Ao mesmo tempo, as equipes da Agecom e da TV UFSC estarão monitorando os diversos cenários, de modo a agir rapidamente em caso de crise, como eventuais contágios dentro dos campi ou a necessidade de nova suspensão das atividades presenciais. Nestes casos, as estratégias indicadas nas etapas 1 (estratégias 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) e 2 devem ser redirecionadas a fim de priorizar os esclarecimentos e medidas de segurança. Por fim, o subcomitê salienta que, em momentos como o que vivemos, para que as estratégias de comunicação funcionem, é fundamental a participação e a colaboração de todos os atores, continuamente, além do apoio institucional. As decisões precisam ser comunicadas primeiro a este subcomitê e aos setores Agecom e TV UFSC, para que, principalmente em situações de crise, todos os envolvidos estejam alinhados. É necessário também que haja infraestrutura, já que, sem os investimentos necessários, parte destas propostas não têm como sair do papel. Sabendo-se da situação orçamentária atual das IFES, buscou-se aqui soluções de baixo custo de modo a torná-las viáveis nos prazos indicados.

5. Sugestões de regulamentação e de aprimoramento do sistema de governança da UFSC em relação à pandemia de Covid-19

O Subcomitê Científico propõe a criação de três comissões permanentes na UFSC para a supervisão e o desenvolvimento das atividades previstas neste relatório:

1. COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19. Sistema de suporte e acompanhamento dos indicadores epidemiológicos específicos da COVID-19 na comunidade universitária;

2. COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA SAÚDE PSICOLÓGICA UNIVERSITÁRIA. Sistema de suporte e acompanhamento psicológico específico aos efeitos da COVID-19 sobre a comunidade universitária;

3. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (ensino-aprendizagem). Sistema de suporte e acompanhamento pedagógico específico aos efeitos da COVID-19 sobre a comunidade de estudantes e docentes.

O Subcomitê de Assistência Estudantil aponta a necessidades de reformulação/atualização/criação de instrumentos formais (portarias, resoluções, etc) sobre os seguintes tópicos:

- Necessidade de construção de edital para distribuição de equipamentos e auxílio internet
- Elaboração de portaria normativa que regulamente o empréstimo de equipamentos da UFSC aos estudantes, contendo também a composição de uma comissão para gerenciar os empréstimos
- Adaptação de acessibilidade educacional e modificação do processo de trabalho da coordenação de tradutores e intérpretes de libras para que não tenhamos nenhum a menos na inclusão

O Subcomitê Acadêmico sugere:

- Criação da Resolução dispondo sobre o redimensionamento das atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19.
- Criação de Portaria dispondo sobre a prorrogação das atividades do Subcomitê Acadêmico, constituído pela Portaria nº 754/2020/GR, de 18 de maio de 2020, até o término do período contemplado pelo Calendário Suplementar Excepcional, em virtude da necessidade de acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos durante as etapas seguintes ao redimensionamento das atividades na UFSC.

Anexos

- Relatórios dos subcomitês
- Minutas de portarias ou resoluções
- Atas e documentos adicionais produzidos pelos subcomitês